



CONCURSO UFAM - FORMULÁRIO - RESPOSTA RECURSOS

EDITAIS: N° 22 E 23 DE 02 DE MAIO DE 2016/GR-UFAM

NÍVEL: SUPERIOR

**CARGO: NOME: ENGENHEIRO CIVIL
CÓDIGO: NS10**

TÓPICO: INFORMÁTICA

QUESTÃO: N° 18

INTERESSADO(S): LUIZ HENRIQUE CASTELO DE SOUZA

QUESTIONAMENTO:

O comportamento descrito é de adware e não de spyware.

PARECER:

DA ANÁLISE:

Spyware é um programa projetado para monitorar as atividades de um sistema e enviar as informações coletadas para terceiros. Pode ser usado tanto de forma legítima quanto maliciosa, dependendo de como é instalado, das ações realizadas, do tipo de informação monitorada e do uso que é feito por quem recebe as informações coletadas [2].

Spyware é um termo genérico usado para softwares que realizam certas atividades como anúncios, coleta de informações pessoais ou alteração das configurações do seu computador, geralmente sem o seu devido consentimento. (<http://www.forum-seguranca.com>). Os adwares são mais focados no marketing e podem aparecer como anúncios ou redirecionar o navegador web do usuário para determinados sites na esperança vender produtos [1].

É comum o emprego da forma genérica do termo spyware para referir-se aos adwares. Costuma-se, ainda, incluir os adwares no estudo dos spywares, pois assemelham-se na sua forma de infecção e na sua forma de desinstalação. Considera-se ainda que adwares são um sub-grupo dos spywares.

A afirmativa IV não inviabiliza a compreensão do conceito de spyware, visto que o comportamento de ambos é recolher e transmitir informações sobre os usuários que podem ser utilizadas para fins de marketing [1]. O FOCO DA AFIRMATIVA ESTÁ NA COLETA DE INFORMAÇÕES SEM O CONSENTIMENTO DO USUÁRIO, característica comum a todo o grupo de spywares.

PARECER FINAL:

O PARECER É PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO E A MANTER O GABARITO NA ALTERNATIVA b) somente a afirmativa I e IV estão CORRETAS.

REFERÊNCIAS

[1] AYCOCK, JOHN. *Computer Viruses and Malware*, Springer, Estados Unidos da América, 2006.



[2] COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. Cartilha de Segurança para Internet, Versão 4.0, Cert.br, São Paulo, Brasil, 2012.

RESPOSTA: MANTER GABARITO NA ALTERNATIVA “B”.

Data: 08 / 09 / 2016.



CONCURSO UFAM - FORMULÁRIO - RESPOSTA RECURSOS

EDITAIS: N° 22 E 23 DE 02 DE MAIO DE 2016/GR-UFAM

NÍVEL: SUPERIOR

**CARGO: NOME: ADMINISTRADOR
CÓDIGO: NS01 / NS22 / NS28**

TÓPICO: INFORMÁTICA

QUESTÃO: N° 18

INTERESSADO(S): FÁBIO COELHO CARDOSO

QUESTIONAMENTO:

Spywares não alteram as configurações do computador.

**PARECER:
DA ANÁLISE:**

Spyware é um programa projetado para monitorar as atividades de um sistema e enviar as informações coletadas para terceiros. Pode ser usado tanto de forma legítima quanto maliciosa, dependendo

de como é instalado, das ações realizadas, do tipo de informação monitorada e do uso que é feito por quem recebe as informações coletadas [2].

Spyware é um termo genérico usado para softwares que realizam certas atividades como anúncios, coleta de informações pessoais ou alteração das configurações do seu computador, geralmente sem o seu devido consentimento. (<http://www.forum-seguranca.com>). Os adwares são mais focados no marketing e podem aparecer como anúncios ou redirecionar o navegador web do usuário para determinados sites na esperança vender produtos [1].

É comum o emprego da forma genérica do termo spyware para referir-se aos adwares. Costuma-se, ainda, incluir os adwares no estudo dos spywares, pois assemelham-se na sua forma de infecção e na sua forma de desinstalação. Considera-se ainda que adwares são um sub-grupo dos spywares.

A afirmativa IV não inviabiliza a compreensão do conceito de spyware, visto que o comportamento de ambos é recolher e transmitir informações sobre os usuários que podem ser utilizadas para fins de marketing [1]. O FOCO DA AFIRMATIVA ESTÁ NA COLETA DE INFORMAÇÕES SEM O CONSENTIMENTO DO USUÁRIO, característica comum a todo o grupo de spywares.



PARECER

O PARECER É PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO E A MANTER O GABARITO NA ALTERNATIVA b) somente a afirmativa I e IV estão CORRETAS.

REFERÊNCIAS

- [1] AYCOCK, JOHN. *Computer Viruses and Malware*, Springer, Estados Unidos da América, 2006.
[2] COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. Cartilha de Segurança para Internet, Versão 4.0, Cert.br, São Paulo, Brasil, 2012.

RESPOSTA: MANTER GABARITO NA ALTERNATIVA “B” .

Data: 22 / 09 / 2016.